



Ao

Exm.^o Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N ^o 203/2025
EM, 15 / 04 / 25
<i>José Baixinho</i>
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Construção de uma nova unidade escolar na Fazenda Milagres, também conhecida como Povoado Barro Branco, na região do aeroporto, considerando que a atual escola existente, Escola Duque de Caxias, apresenta sérios problemas estruturais que comprometem o adequado funcionamento das atividades pedagógicas.

JUSTIFICATIVA

A Escola Duque de Caxias, situada na localidade mencionada, vem enfrentando diversos problemas estruturais que impactam negativamente o processo de ensino-aprendizagem e colocam em risco a integridade física de alunos, professores e demais profissionais da educação.

A construção de uma nova escola na região permitirá o atendimento com dignidade das crianças e adolescentes da comunidade, assegurando ambiente seguro, acessível, ventilado e funcional, conforme as diretrizes do Plano Municipal de Educação e os princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Investir em infraestrutura educacional na zona rural é promover equidade e justiça social, permitindo que todos os alunos tenham acesso ao ensino de qualidade, independentemente de sua localização geográfica.

Diante do exposto, contamos com o apoio da Administração Municipal no atendimento desse pleito, cuja execução terá impacto direto na melhoria da educação no campo e na valorização da comunidade local.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Joilson Jesus de Oliveira
Vereador JOILSON JESUS DE OLIVEIRA
"Jó Baixinho"